



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 08/2026**

**RODRIGO ANDERSON PALUDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

**AUTORIZA:**

**Art. 1º.** Autorizo o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor total de R\$1.458,54 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) cada, para viagem a Porto Alegre/RS aos vereadores abaixo relacionados, onde participarão de reunião com o DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem), para discutir sobre o trevo de acesso à entrada de nosso município, com saída no dia 06 e retorno no dia 08 de maio de 2026.

- Rodrigo Anderson Paludo - Chave Pix: 574daeed-0bd1-4a09-9d68-a4cb4733cf1a
- Derlirio lung – Agc. 0753 Conta:3505443906.
- Aldir Antonio Mulineth - Chave Pix: 54996505879

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios/RS, 06 de maio de 2026.

  
**RODRIGO ANDERSON PALUDO**  
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.